



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

Setor: SGJUD

Processo: 1305900-85.2020.5.13.0000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 011/2020

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa realizada em **13/02/2020**, sob a Presidência de Sua Excelência o Senhor Desembargador **WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, PAULO MAIA FILHO, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, **resolveu**, por unanimidade de votos, **DEFERIR** a redistribuição por reciprocidade do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/PA/AP, ocupado pela servidora **THAINÃ FERRAZ MATURINO**, com idêntico cargo vago deste Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, tudo com fundamento no art. 37 da Lei n.º 8.112/90 (com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97), na forma regulamentada pela Resolução n.º 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e no ATO TRT13 GP n.º 260/2015.

MARIA CARDOSO BORGES

Secretária Geral Judiciária, em exercício



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MARIA CARDOSO BORGES (Lei 11.419/2006)
EM 14/02/2020 12:08:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: BE6FEBDB2B.D4C3441F22.F2FBAD5FCB.9311CD4C45